



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-040/2015, de 22 de junho de 2015.

Exmo. Sr.

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

21 votos
Aprovado por: Samuel Gazolla Lima

Em 29/06/15

Samuel Gazolla Lima
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

21 votos
Aprovado por: Samuel Gazolla Lima
Em 29/06/15
Samuel Gazolla Lima
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº. 028/15

"Dispõe sobre a denominação de Rua Maria José Pereira Campos, a logradouro público desta cidade".

1º) Pretende o Vereador Jorge Custódio Gervásio à aprovação do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a denominação de Rua Maria José Pereira Campos a logradouro público desta cidade".

2º) Anexo à matéria Certidão da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por Lei e que o mesmo possui as seguintes infraestruturas: abastecimento de água, rede de esgoto e iluminação pública, conforme consta nos arquivos daquela Secretaria. Ainda consta do anexo da matéria assinatura de moradores atestando o referido nome a ser homenageado.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Rosângela M. Alfenas de Andrade
Vereadora Rosângela M. Alfenas de Andrade
Presidente

Carlos da Silva Rufato
Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Membro Titular